



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 102/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a Proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo que se digne de desapropriar imóvel, se necessário, e construir conjunto habitacional com a finalidade de abrigar munícipes sem moradia e reconhecidamente carentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de junho de 2025.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora



Justificativa

A proposição visa propiciar direito fundamental do cidadão, que é a moradia, diminuindo o déficit habitacional tão evidenciado no município de Marco.

A importância da construção de conjuntos habitacionais reside na sua capacidade de fornecer moradia digna para a população, especialmente para aquela que necessita de apoio, e na sua influência na organização e desenvolvimento urbano.

Estes conjuntos desempenham um papel fundamental na redução do déficit habitacional e na melhoria das condições de vida, oferecendo espaços habitacionais adequados e, em alguns casos, até mesmo serviços e infraestrutura de apoio.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de junho de 2025.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora